

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 004/2021, 01 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Contrato nº 20210002**, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e o Escritório de Advocacia BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, CONFORME NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVICÊNCIA DOS SERVIDORES DE SOURE/PA. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato.

Fiscal do contrato:

- **Thais Gavinho Nunes** – CPF nº 798.707.322-91 – RG nº 5411781

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSE MARIA PEIXOTO RAMOS
PRESIDENTE